



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 08/DIRCH/UFFS/2020

O DIRETOR DO *CAMPUS* CHAPECÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 20/CONSCCH/UFFS/2019 e a Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria 07/DIRCH/UFFS/2020, a qual designou, *ad referendum*, a comissão eleitoral, responsável pela organização e condução do processo eleitoral para composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Chapecó.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 06 de maio de 2020.

ROBERTO MAURO DALL'AGNOL
Diretor do *Campus* Chapecó